

SECRETARIADO DOS ÓRGÃOS COLEGIAIS

Secretariado do Conselho Universitário

Exmo Senhor

Prof. Doutor Emilio Tostão

Director Científico

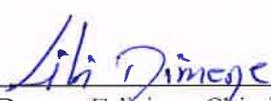
UEM, MAPUTO

N. Ref: 023/SCUN/2021, de 09.02.

Em anexo, enviamos, dois Currículos o Quadro Curricular para os Cursos de Pós-Graduação, homologados pelo Magnífico Reitor, para os devidos efeitos

Com os melhores cumprimentos.

 Secretário do Conselho Universitário

  
Prof. Doutor Feliciano Chimbutane

(Professor Associado)

Anexos: 2  
SCUN/ld:





UNIVERSIDADE  
EDUARDO  
MONDLANE

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### DELIBERAÇÃO N.º 20/CUN/2020

Reunido na sua Terceira Sessão Ordinária, nos dias 16 e 17 de Dezembro de 2020, o Conselho Universitário apreciou a *Proposta de Alteração do Quadro Curricular para os Cursos de Pós-graduação da Universidade Eduardo Mondlane*, apresentada pela Direcção Científica.

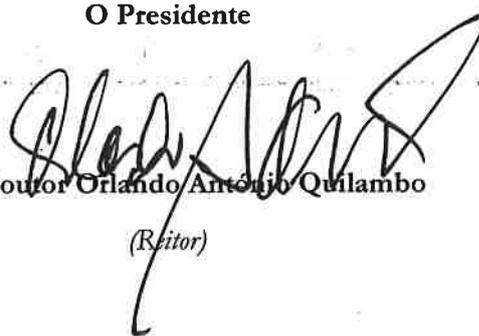
Da análise efectuada sobre o documento, concluiu-se que o mesmo resolve as questões críticas que determinaram a alteração imposta pela dinâmica actual da gestão e orientação dos cursos de pós-graduação na Universidade e na Sociedade, incluindo o sector produtivo.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18, n.º 2, alínea f), dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, aprovados pelo Decreto n.º 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, sob proposta do Conselho Académico, exarada na Resolução n.º 05/CA/2020, de 29 de Setembro, o Conselho Universitário delibera:

1. Aprovar o *Quadro Curricular para os Cursos de Pós-graduação da Universidade Eduardo Mondlane*, que consta do anexo e faz parte integrante da presente Deliberação.
2. Revogar a Deliberação N.º 04/CUN/2013, de 31 de Maio.
3. A presente Deliberação entra em vigor a partir 1 de Janeiro de 2021.

Deliberada na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo, a dezassete de Dezembro de dois mil e vinte.

O Presidente

  
Prof. Doutor Orlando António Quilambo

(Reitor)



Handwritten signature and date: 20/12/2021

## QUADRO CURRICULAR PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Maputo, Dezembro 2020

## LISTA DE ABREVIATURAS

CNAQ	Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade
CUN	Conselho Universitário
IES	Instituições de Ensino Superior
PEUEM	Plano Estratégico da UEM
QCPG	Quadro Curricular Para os Cursos de Pós-Graduação
RCPG	Regulamento para os Cursos de Pós-Graduação
SNATCA	Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Acadêmicos
TI	Regime a Tempo Inteiro
TP	Regime a Tempo Parcial
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UEM	Universidade Eduardo Mondlane

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Duração dos Cursos de Pós-Graduação	5
Tabela 2	Duração máxima permitida para os Cursos de Pós-Graduação	5

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Estrutura dos Cursos de Mestrado Académico “Por Curso”	24
Quadro 2	Estrutura dos Cursos de Mestrado Académico “Por Investigação”	25
Quadro 3	Estrutura dos Cursos de Mestrado Profissionalizante	26
Quadro 4	Estrutura dos Cursos de Doutoramento Académico “Por Curso”	27
Quadro 5	Estrutura dos Cursos de Doutoramento Académico “Por investigação”	29
Quadro 6	Exemplos de outras actividades académicas que o estudante deve/pode realizar	31
Quadro 7	Distribuição de créditos académicos	32
Quadro 8	Modelo para apresentação do Plano de Estudos dos Cursos de Mestrado variante “Por Curso” e “Por Investigação”	34
Quadro 9	Modelo para apresentação do Plano de Estudos dos Cursos de Mestrado Profissionalizante	35
Quadro 10	Modelo para apresentação do Plano de Estudos dos Cursos de Doutoramento variante “Por Curso” e “Por Investigação”	36
Quadro 11	Modelo para apresentação dos Programas Temáticos	40

## ÍNDICE

LISTA DE ABREVIATURAS.....	i
LISTA DE TABELAS.....	ii
LISTA DE QUADROS.....	iii
1. INTRODUÇÃO.....	1
2. OBJECTIVOS DO QUADRO CURRICULAR.....	2
3. APRESENTAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	3
3.1. Cursos de Pós-Graduação.....	3
3.2. Regime e Duração dos Cursos de Pós-Graduação.....	4
4. FILOSOFIA CURRICULAR.....	6
4.1. Objectivos dos Cursos de Pós-Graduação.....	6
4.2. Perfil do Pós-Graduado.....	7
4.2.1. Perfil Ocupacional.....	7
4.2.2. Perfil Profissional.....	7
5. ESTRUTURA DOS PROGRAMAS DE ESTUDO.....	11
5.1. Categorias de Actividades Académicas.....	11
5.2. Tipo de Actividades Académicas.....	12
5.3. Modelos de Ensino.....	13
5.4. Métodos de Ensino.....	13
5.5. Sistema de Avaliação.....	14
5.6. Formas de Culminação de Estudos.....	15
5.6.1. Curso de Mestrado.....	15
5.6.2. Curso de Doutoramento.....	15

6. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	15
6.1. Recursos Humanos.....	16
6.2. Recursos Financeiros.....	16
6.3. Recursos Materiais.....	17
7. AMBIENTE DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	17
8. IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	18
9. MOBILIDADE ACADÊMICA.....	18
10. PLANO DE TRANSIÇÃO.....	18
11. ANO ACADÊMICO.....	18
12. EQUIVALÊNCIAS.....	19
13. TRONCO COMUM.....	19
14. DESIGNAÇÃO DOS CURSOS.....	19
15. CODIFICAÇÃO DAS UNIDADES CURRICULARES.....	19
16. GUIÃO PARA A UNIFORMIZAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DOS <i>CURRICULA</i> .....	20
17. PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO, REVISÃO, APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS <i>CURRICULA</i> .....	41
17.1. Elaboração e aprovação do currículo de um novo curso.....	41
17.2. Revisão e aprovação do currículo de um curso.....	43
ANEXO – GLOSSÁRIO.....	45

## 1. INTRODUÇÃO

A introdução dos Cursos de Pós-Graduação, que compreendem os níveis de mestrado e de doutoramento, em várias áreas científicas, é parte dos esforços que a Universidade Eduardo Mondlane (UEM) tem realizado para alargar a oferta de formação no país e na região. Os Cursos de Pós-Graduação, introduzidos no ano 2000, têm a finalidade de proporcionar formação técnica, científica e cultural, ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de investigação e de inovação nas diferentes áreas do saber, habilidades de ensino superior e o aperfeiçoamento de diferentes profissões.

A aprovação da actual Visão, Missão e Valores da UEM, em 2013, que enfatizam a investigação como o alicerce dos processos de ensino-aprendizagem, extensão e gestão universitária, implicou a redefinição do lugar e papel da UEM no contexto nacional, regional e internacional. A avaliação do Plano Estratégico (2008-2014) confirmou a necessidade de a UEM se afirmar como uma Universidade de Investigação (UdI), no contexto da diferenciação funcional no subsector do ensino superior em Moçambique. É neste contexto que o Plano Estratégico da UEM (PEUEM 2018-2028), aprovado pela Deliberação nº 18/CUN/2017, de 13 de Outubro, define as acções estratégicas que devem ser realizadas a nível dos vários eixos, incluindo o eixo de ensino e aprendizagem e o da investigação, para a concretização do desiderato de transformar a UEM numa universidade de investigação.

Assim, de acordo com o PEUEM (2018-2028), os eixos de ensino e aprendizagem e investigação devem contribuir para o reforço da ligação entre a formação e a investigação; admissão dos melhores estudantes; aumento do acesso e adequação da oferta para a pós-graduação nos regimes presencial e à distância; inovação contínua dos métodos de ensino e aprendizagem e incorporação da investigação e extensão nos *curricula*.

Na vertente de ensino e aprendizagem, a principal implicação da visão e missão da UEM é o desenho de Cursos de Pós-Graduação com actividades académicas cada vez mais aprimoradas para privilegiar actividades de investigação, visando o desenvolvimento e fortalecimento das competências de investigação do graduado.

Os Cursos de Pós-Graduação jogam um papel chave no processo da transformação da UEM numa universidade de investigação, pois os *curricula* são desenhados com propósitos de formar graduados

dotados de conhecimentos científicos mais profundos e específicos e de habilidades transferíveis, de modo contribuir para o desenvolvimento técnico-científico e socioeconómico.

Em 2017, a UEM procedeu à avaliação dos Cursos de Pós-Graduação, através de um processo que consistiu na auscultação dos vários actores intervenientes na pós-graduação, mediante a administração de inquéritos e participação em reuniões e seminários. Deste processo, foram formulados vários aspectos que serviram de objecto de reflexão, nomeadamente: (i) definição e condições para oferta de cada modalidade de formação (académica, por investigação e profissionalizante); (ii) definição dos requisitos e a duração da formação nos diferentes regimes, designadamente tempo inteiro, tempo parcial, laboral, pós-laboral e a distância; (iii) revisão da nota mínima de ingresso; (iv) redefinição dos critérios para a conclusão dos cursos; (v) melhoria na orientação no processo de elaboração, aprovação, implementação, monitoria e avaliação dos *curricula*; e (vi) redefinição do sistema de gestão da Pós-Graduação na UEM.

O presente Quadro Curricular resulta desse processo de avaliação e acomoda os aspectos resultantes da avaliação realizada sobre os Cursos de Pós-Graduação e constitui a base que permite, por um lado, realizar os ajustamentos necessários e específicos ao nível das unidades académicas e, por outro, a elaboração do Manual de Procedimentos de Gestão do Processo Pedagógico da Pós-Graduação, entre outros documentos normativos importantes para tornar a Pós-Graduação mais efectiva, no contexto de uma universidade de investigação.

Este documento é composto pelas seguintes partes: Introdução; Objectivos do Quadro Curricular; Apresentação Geral dos Cursos de Pós-Graduação; Filosofia Curricular; Estrutura dos Programas de Estudo; Recursos Necessários para Implementação de Cursos de Pós-Graduação; Ambiente de Ensino-Aprendizagem; Implementação e Monitoria dos Cursos de Pós-Graduação; Mobilidade Académica; Plano de Transição; Ano Académico; Equivalências; Tronco Comum; Designação dos Cursos e Codificação das Unidades Curriculares. No fim deste documento é apresentado o “Guião para a Uniformização na Apresentação dos *Curricula*”, os “Procedimentos para a elaboração, revisão, apresentação e aprovação dos *curricula*” e o Glossário.

## **2. OBJECTIVOS DO QUADRO CURRICULAR**

O objectivo geral do QCPG é o de orientar a elaboração dos *curricula* dos Cursos de Pós-Graduação nas Unidades Académicas que administram Cursos de Pós-Graduação na UEM.

Os objectivos específicos do QCPG são:

- a) estabelecer os princípios curriculares, formato e conteúdo dos *currícula* dos Cursos de Pós-Graduação na UEM; e
- b) orientar as unidades académicas sobre os princípios e procedimentos a seguir na elaboração, revisão, submissão e aprovação, monitoria e avaliação dos *currícula* dos Cursos de Pós-Graduação.

### 3. APRESENTAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Pós-Graduação é constituída pelo segundo e terceiro ciclos de formação (Lei do Ensino Superior nº 27/2009, de 29 de Setembro)). O segundo ciclo de formação é conducente à obtenção do grau de Mestre, que pode ter o carácter académico ou profissionalizante. O terceiro ciclo de formação é conducente à obtenção do grau de Doutor e tem carácter predominantemente académico.

#### 3.1. Cursos de Pós-Graduação

De acordo com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UEM, estão previstas as seguintes modalidades de Cursos de Pós-Graduação:

- a) Cursos de “**Mestrado Profissionalizante**”, cujo objectivo principal é preparar profissionais no contexto das normas, procedimentos e práticas de uma actividade específica, por exemplo, a indústria. O mestrado tem um foco na prática de gestão ou outra prática profissional. Geralmente, estes são cursos menos teóricos, e enfatizam estudos e técnicas directamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional, sendo mais orientados para o mercado de trabalho.
- b) Cursos de “**Mestrado Académico**”, cujo objectivo principal é preparar profissionais para o desempenho de actividades de formação e pesquisa, assim como para o mercado de trabalho. O mestrado académico tem um foco no melhoramento das competências científicas, tecnológicas ou artísticas, sendo a base para a formação de graduados com domínio num campo de saber específico;
- c) Cursos de “**Doutoramento**”, que visam formar docentes e investigadores para o ensino e condução da investigação básica/pura e aplicada em estabelecimentos de ensino superior, centros de pesquisa e sector produtivo. O doutoramento académico objectiva formar profissionais com competência científica, tecnológica ou artística, desenvolver a capacidade de inovar e realizar pesquisa na respectiva área de saber.

A modalidade acadêmica pode ser estruturada em duas variantes: a variante “Por Curso” e variante “Por Investigação”.

A variante “Por Curso” dedica a maior parte do tempo de estudos às disciplinas ou módulos gerais e específicos. Esta variante integra, também, um trabalho de investigação e outras actividades académicas. A variante “Por Investigação” reserva a maior parte do tempo de estudos às actividades de desenvolvimento de habilidades para a investigação e à realização da investigação. Esta variante integra, também, algumas disciplinas ou módulos gerais, tais como metodologias de investigação e técnicas de comunicação e outras actividades académicas.

### **3.2. Regime e Duração dos Cursos de Pós-Graduação**

Os Cursos de Pós-Graduação decorrem, em regime de tempo inteiro (TI), sendo, também, admitida a formação de Pós-Graduação em regime de tempo parcial (TP). A formação de Pós-Graduação em regime de tempo parcial cumpre o mesmo currículo previsto para regime de tempo inteiro, acrescido em mais 50% da duração deste e observando um plano de estudos específico. Os Cursos de Pós-Graduação podem ser oferecidos também nos modelos de ensino presencial ou à distância, ou sob combinação destes dois modelos.

A duração dos Cursos de Pós-Graduação obedece aos ciclos de formação definidos pela UEM, de acordo com a Lei do Ensino Superior (Lei nº 27/2009, de 29 de Setembro) e em conformidade com o Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos (SNATCA, Decreto nº 32/2010).

Conforme ilustrado na Tabela 1, os cursos de mestrado profissionalizante e académico a tempo inteiro têm a duração de três (3) e quatro (4) semestres, respectivamente. Os cursos de mestrado profissionalizantes ou académicos a tempo parcial têm a duração de cinco (5) e seis (6) semestres, respectivamente. O curso de doutoramento a tempo inteiro tem a duração de seis (6) a oito (8) semestres. O curso de doutoramento a tempo parcial tem a duração de (9) a (12) semestres.

**Tabela 1: Duração dos Cursos de Pós-Graduação e número de Créditos Acadêmicos**

Curso	Regime/Semestres		Créditos
	TI	TP	
Mestrado Profissionalizante	3	5	75 ou 90
Mestrado Académico <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Por curso</li><li>▪ Por investigação</li></ul>	4	6	100 ou 120
Doutoramento <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Por curso</li><li>▪ Por investigação</li></ul>	8	12	150 ou 180

A Tabela 2, apresenta a duração máxima permitida para os Cursos de Pós-Graduação.

**Tabela 2. Duração máxima permitida para os Cursos de Pós-Graduação**

Curso	Regime/Semestres	
	TI	TP
Mestrado Profissionalizante	5	8
Mestrado Académico <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Por curso</li><li>▪ Por investigação</li></ul>	6	9
Doutoramento <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Por curso</li><li>▪ Por investigação</li></ul>	12	18

#### 4. FILOSOFIA CURRICULAR

A filosofia curricular orienta a formulação dos objectivos dos Cursos de Pós-Graduação, do perfil do pós-graduado, da estrutura dos cursos, dos métodos de ensino e aprendizagem, do sistema de avaliação e da estrutura dos *curricula*.

Os Cursos de Pós-Graduação na UEM assentam em abordagens e princípios de aprendizagem orientados para a resolução de problemas, desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências avançadas num domínio específico de conhecimento.

As abordagens e princípios adoptados devem habilitar aos estudantes, num contexto multidisciplinar, a usar métodos apropriados de gestão, coordenação e comunicação, que facilitem o progresso da investigação e desenvolvimento de projectos no seu domínio de especialização.

Os métodos de ensino e aprendizagem são baseados no ensino centrado no estudante e permitem a implementação de actividades académicas que concorrem para o aprofundamento, nos estudantes, das capacidades cognitivas, pensamento crítico, análise, integração de conhecimento, uso de múltiplas abordagens orientadas para a resolução de problemas e geração de novo conhecimento.

O sistema de avaliação é baseado em créditos académicos, obtidos após a realização/frequência com sucesso, das actividades académicas estabelecidas no plano de estudos de cada curso.

Na UEM, a avaliação quantitativa é baseada na escala de 0 a 20 valores. Contudo, algumas actividades académicas, tais como artigos científicos publicados, apresentação de uma comunicação oral ou *poster* em eventos científicos, participação em seminários que tratam de tópicos actuais da área de formação, actividades artísticas, trabalho de campo, trabalho laboratorial, elaboração de capítulos da dissertação ou tese, pela sua natureza, não estão associados à escala de avaliação de 0-20 valores, sendo atribuídos créditos em função do número de horas e do grau de cumprimento da actividade.

A estrutura dos cursos é determinada pela combinação de actividades académicas sob forma de módulos ou disciplinas, actividades de investigação e outras actividades, com vista a formação do graduado com o perfil previamente definido.

##### 4.1. Objectivos dos Cursos de Pós-Graduação

Os Cursos de Pós-Graduação na UEM visam a formação de graduados para o exercício profissional nas diferentes áreas do saber.

Os objectivos dos Cursos de Pós-Graduação são os seguintes:

- a) aprofundar os conhecimentos adquiridos nos graus anteriores;
- b) desenvolver competências que habilitem os pós-graduados para um melhor exercício da profissão;
- c) aplicar as metodologias científicas apropriadas nas áreas específicas do saber;
- d) desenvolver competências de investigação, sob uma perspectiva multidisciplinar e transversal;
- e) desenvolver a capacidade de gerar novo conhecimento e de inovar;
- f) desenvolver competências para disseminar resultados de pesquisa;
- g) promover a capacidade de coordenação e implementação de programas de investigação;
- h) desenvolver valores éticos e deontológicos;
- i) promover acções de intercâmbio técnico-científico, cultural, desportivo e artístico, com outras instituições;
- j) demonstrar o espírito de cidadania e de unidade nacional; e
- k) cultivar a intelectualidade e o sentido patriótico.

## **4.2. Perfil do Pós-Graduado**

O Perfil do pós-graduado é uma referência geral de capacidades, conhecimentos, atitudes e comportamentos adquiridos por profissionais, docentes e investigadores, ao longo do processo de formação num Curso de Pós-Graduação. O perfil orienta a escolha e a organização das actividades curriculares que vão compor o plano de estudos e dá uma indicação das áreas de intervenção do futuro pós-graduado. O Perfil do pós-graduado subdivide-se em Perfil Ocupacional e Perfil Profissional.

### ***4.2.1. Perfil Ocupacional***

O perfil ocupacional indica, em termos gerais, as áreas onde o pós-graduado pode trabalhar ou exercer funções. O pós-graduado está preparado para exercer profissões de docência, investigação e gestão em instituições públicas e privadas de ensino, centros de investigação, empresas públicas e privadas e outras instituições do sector produtivo.

### ***4.2.2. Perfil Profissional***

O Perfil Profissional do pós-graduado nos níveis de Mestrado e Doutoramento é descrito nos seguintes domínios: conhecimentos (o “saber”), capacidades (o “saber fazer”) e atitudes e comportamentos (o “ser e estar”).

### Nível de Mestrado

O Mestrado é desenhado para formar profissionais capazes de desenvolver actividades de investigação, docência e outras actividades profissionais e de se integrar em equipas multidisciplinares, académicas ou profissionais. O programa de mestrado oferece uma formação integral que desenvolve conhecimentos, habilidades e competências altamente especializados e avançados na sua área de saber ou de trabalho, e promove o engajamento dos estudantes na investigação.

Na área do “saber”, o Pós-Graduado deve:

- a) possuir conhecimentos sobre conceitos gerais, específicos e multidimensionais, e teorias da sua área do saber/domínio de conhecimento;
- b) aplicar o conhecimento contextualizado (tem objecto de estudo real e aplica conhecimento para compreender e resolver problemas) de carácter académico, profissional, organizacional e orientado para a resolução de problemas;
- c) compreender o papel do conhecimento, aprendizagem, informação e tecnologia na perspectiva da gestão da mudança;
- d) conhecer e usar, de forma apropriada, as tecnologias na sua área do saber e também num domínio organizacional;
- e) adquirir conhecimentos e capacidades para que possa obter certificação para o exercício da profissão na sua ordem profissional; e
- f) dominar a metodologia científica adequada para a investigar o objecto de estudo.

O graduado dos Cursos de Mestrado Profissionalizante, em particular, deve:

- g) dominar o conhecimento actualizado das boas práticas da sua área ou sector de actuação;
- e
- h) desenvolver a capacidade de aperfeiçoar as boas práticas no sector produtivo.

Na área do “saber fazer”, o Pós-Graduado deve ser capaz de:

- a) conduzir, de forma eficaz e eficiente, uma investigação científica;
- b) usar ferramentas para a recolha, processamento e análise de dados;
- c) apresentar, de forma clara e concisa, os resultados da investigação na forma de relatórios técnicos, dissertações, teses e artigos científicos, usando os formatos adequados em função da sua área de trabalho;

- d) interpretar, de forma crítica e lógica, os dados, resultados de estudos e outra informação científica na sua área do saber;
- e) aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de problemas relevantes na sua área de intervenção;
- f) comunicar, de diferentes formas e com recurso a diferentes meios, os resultados da investigação para audiências diversificadas; e
- g) seleccionar e aplicar tecnologias actuais, incluindo TIC relevantes na sua área do saber;

O graduado dos Cursos de Mestrado Profissionalizantes, em particular, deve ser capaz de:

- h) usar boas práticas na sua área ou sector de actuação;
- i) aperfeiçoar as boas práticas na sua área ou sector de actuação;
- j) seleccionar e aplicar tecnologias actuais, incluindo TIC relevantes, que melhorem a competitividade na sua área ou sector de actuação; e
- k) gerir projectos no seu domínio profissional.

Em termos de atitudes e comportamentos, o Pós-Graduado deve “ser”:

- a) um profissional empenhado e consciente da importância da sua profissão para o desenvolvimento;
- b) empreendedor, criativo e inovador na sua área de actuação;
- c) um profissional idóneo e responsável;
- d) comunicativo e capaz de integrar-se em equipas de trabalho multidisciplinar;
- e) capaz de planificar e trabalhar de forma independente e pro - activa;
- f) permanentemente crítico dos problemas da sociedade;
- g) capaz de cultivar e aplicar princípios de ética científica e deontologia profissional; e
- h) flexível e capaz de se adaptar à evolução tecnológica na sua área de trabalho.

### **Nível de Doutoramento**

Os cursos ao nível de Doutoramento oferecem uma formação orientada para a pesquisa profissional e científica, que permita aos doutorados pesquisar, inovar e contribuir para a resolução de problemas da sociedade nas suas áreas científicas, e assumir papel de vanguarda no processo de desenvolvimento académico e da componente de investigação para o desenvolvimento na sua área de actuação e na área de actuação da respectiva instituição.

Os Cursos de Doutoramento são desenhados para formar docentes e investigadores de alto nível. Os doutorados devem ser capazes de conduzir, de forma eficaz e competente, o desenvolvimento

científico e tecnológico da sociedade nas respectivas áreas de saber, e assegurar uma elevada qualidade dos processos e produtos de investigação, assim como da intervenção na sociedade.

Assim, as actividades de ensino-aprendizagem ao nível do doutoramento visam, para além de consolidar e aprofundar o conhecimento, habilidades, competências e atitudes já referidas no grau de mestrado, desenvolver as seguintes componentes do perfil profissional:

Na área do “saber”, o Pós-Graduado deve:

- a) dominar os conhecimentos e práticas contemporâneos na sua área do saber, para formular novos conceitos específicos e multidimensionais, e teorias para o desenvolvimento da ciência e da sociedade; e
- b) exhibir um alto nível científico e cultural numa determinada área do conhecimento.

Na área do “saber fazer”, o Pós-Graduado deve ser capaz de:

- a) transformar o conhecimento adquirido em inovações aplicáveis aos problemas de desenvolvimento socioeconómico;
- b) promover e realizar investigação nas vertentes “Básica” e “Aplicada”;
- c) contribuir para introduzir/assimilar novas tecnologias e/boas práticas no âmbito da sua área do saber, que aumentem a produtividade e competitividade;
- d) formular, desenhar e realizar projectos que contribuam para o desenvolvimento científico e socioeconómico;
- e) interagir regularmente com a comunidade científica mundial na sua área do saber, através da participação em eventos académicos e publicação científica; e
- f) liderar e/ou contribuir para a formação de líderes nas vertentes de investigação “Básica” e “Aplicada” na sua área do saber.

Em termos de atitudes e comportamentos, o Pós-Graduado deve “ser”:

- a) um profissional empenhado e consciente da importância da sua profissão para o desenvolvimento;
- b) empreendedor, criativo e inovador na sua área de actuação;
- c) um profissional idóneo e responsável;
- d) comunicativo e capaz de integrar-se em equipas de trabalho multidisciplinar;
- e) capaz de planificar e trabalhar de forma independente e pro-activa;
- f) permanentemente crítico dos problemas da sociedade;

- g) capaz de cultivar e aplicar princípios de ética científica e deontologia profissional; e
- h) flexível e capaz de se adaptar à evolução tecnológica na sua área de trabalho.

## 5. ESTRUTURA DOS PROGRAMAS DE ESTUDO

Os programas de estudo devem ter uma estrutura que garanta o desenvolvimento das capacidades e habilidades estabelecidas no perfil do pós-graduado. Cabe a cada Unidade Académica definir a estrutura do programa de estudos. Contudo, a estrutura dos cursos deve exibir uma combinação de actividades académicas sob forma de módulos ou disciplinas, actividades de investigação e outras actividades académicas. Estas actividades traduzem-se em unidades curriculares e são apresentadas num Plano de Estudos. Com a excepção das disciplinas e módulos, que já se apresentam sob forma de unidade curricular, as actividades de investigação e outras actividades académicas devem também constar no Plano de Estudos.

### 5.1. Categorias de Actividades Académicas

As actividades académicas que compõem a estrutura dos cursos de Pós-Graduação são agrupadas em três categorias:

- a) **módulos ou disciplinas** - estas podem ter carácter formativo e serem abrangentes a todos os cursos, tais como Métodos de Investigação Científica, Filosofia das Ciências e Técnicas de Comunicação e outras de carácter mais específico, de acordo com cada curso. Estas unidades podem ter uma duração que varia de algumas semanas a um semestre. A sua avaliação/média final é realizada obedecendo à escala de 0-20 valores e o número de créditos académicos correspondente ao tempo de leccionação;
- b) **actividades de investigação** - estas actividades incluem todas as actividades académicas que não são necessariamente organizadas sob forma de disciplina ou módulo, e que visam o desenvolvimento e fortalecimento de capacidades e habilidades de investigação. Tais actividades concorrem para desenvolver habilidades conducentes a realizar investigação, elaboração e defesa da dissertação ou tese e disseminação de resultados; e
- c) **outras actividades académicas** - estas actividades electivas ou optativas incluem todas as que o estudante realiza para desenvolver e fortalecer as suas capacidades e habilidades na sua área de conhecimento. Por exemplo, apresentação de uma comunicação oral ou *poster* em

eventos científicos, seminários científicos, frequência de estágios, de disciplinas ou módulos em outros cursos e apoio na actividade lectiva, respondem a esta categoria.

A apresentação das outras actividades no plano de estudos é feita através de uma unidade curricular globalizante designada “Outras Actividades Académicas”. Estas actividades podem ser obrigatórias e/ou opcionais de escolha livre. A estas actividades serão atribuídos créditos académicos correspondentes ao tempo de duração da sua realização. No entanto, pela natureza de algumas destas actividades, a sua avaliação nem sempre poderá ser feita na escala de 0-20 valores.

## 5.2. Tipo de Actividades Académicas

As actividades académicas podem ser nucleares ou complementares.

- a) **as actividades académicas nucleares** são aquelas que garantem o desenvolvimento das competências fundamentais ao exercício da profissão. As actividades nucleares fornecem fundamentação teórico-metodológica para a formação académica e para a área de intervenção profissional e são estudadas em profundidade e constituem o núcleo ou pilar central do curso, bem como as que constituem pré-requisito para outras unidades curriculares ou áreas de conhecimento. As actividades académicas nucleares são de frequência obrigatória e incluem actividades académicas nucleares para o desenvolvimento de habilidades genéricas e actividades nucleares para o desenvolvimento de habilidades profissionais; e
- b) **as actividades académicas complementares** são aquelas que tratam de conteúdos complementares ao currículo sobre temáticas da actualidade de uma determinada área científica e visam preparar os estudantes para realização da investigação e disseminação dos resultados. Incluem-se, nesta categoria, as actividades académicas opcionais que se subdividem em opcionais de escolha livre e opcionais de escolha limitada.

As actividades académicas opcionais de **escolha limitada** organizam-se por áreas científicas ou de especialização (também chamadas áreas de concentração). As actividades académicas opcionais de **escolha livre** oferecem, ao estudante, a possibilidade de escolher e combinar as unidades curriculares que melhor correspondam aos seus interesses pessoais, ao seu desenvolvimento técnico-científico, artístico e cultural ou às necessidades de trabalho.

As actividades académicas opcionais podem ser cursadas em Programas de Pós-Graduação de outras Unidades Académicas da UEM ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES) dentro e fora do país, com as quais existam acordos de cooperação, desde que o estudante tenha pré-requisitos para a

sua frequência e sejam recomendados pelo respectivo supervisor e autorizadas pela Comissão de Pós-Graduação.

### **5.3. Modelos de Ensino**

Os Cursos de Pós-Graduação podem ser oferecidos nos modelos de ensino presencial e à distância, ou sob combinação destes dois modelos. Dada as suas especificidades, os cursos oferecidos em modelo de ensino à distância serão objecto de procedimentos específicos.

O modelo de ensino adoptado deve ter em conta a necessidade de preparar os estudantes de pós-graduação para uma melhor intervenção no mercado de trabalho, incluindo actividades empreendedoras. Portanto, os Cursos de Pós-Graduação devem priorizar o desenvolvimento de competências de investigação e de solução de problemas nas áreas de intervenção dos estudantes.

### **5.4. Métodos de Ensino**

Para desenvolver capacidades, habilidades e atitudes necessárias para a resolução de problemas, os Cursos de Pós-Graduação devem priorizar métodos de ensino centrados no estudante, incluindo os métodos interactivos, o estudo e a discussão de casos concretos, bem como a preparação, apresentação e debate de trabalhos individuais ou em grupo.

No caso de Cursos de Mestrado Profissionalizantes, deve-se dedicar uma atenção especial às actividades curriculares que contribuam para o desenvolvimento de habilidades associadas e aplicáveis ao exercício da profissão. Isto pode acontecer quer por uma definição dos conteúdos das disciplinas/módulos mais orientados para a actividade profissional dos estudantes, assim como através de actividades curriculares que desenvolvam competências associadas ao exercício da profissão, incluindo visitas de estudo a sectores de actividade relevantes à formação do graduado ou estudos de caso.

No caso de Mestrados Académicos e de Doutoramentos, recomenda-se:

- a) a capacitação dos estudantes em áreas específicas, através de frequência de cursos de curta duração ou assistência a disciplinas/módulos seleccionadas/os;
- b) a participação dos estudantes em eventos científicos (conferências, seminários, palestras, etc.); e
- c) a programação de seminários para apresentação e aprovação de protocolos de investigação, para partilha e discussão de resultados preliminares e, ainda, como forma de desenvolver habilidades de comunicação. Estes seminários são extensivos aos programas de Mestrados

Acadêmicos e de Doutoramentos durante o período de realização da investigação conducente à elaboração das dissertações e teses, respectivamente.

### 5.5. Sistema de Avaliação

A avaliação dos estudantes é baseada no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação. Nos Cursos de Pós-Graduação, o progresso académico do estudante é aferido pelo Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Crédito Acadêmicos (SNATCA), o qual define o crédito como unidade de medida do trabalho académico, correspondente a 25 a 30 horas de trabalho. Na UEM, uma unidade de crédito corresponde a 30 horas normativas. Para cada curso de Pós-Graduação, está definido o número de créditos que o estudante deve obter para se graduar (Tabela 1).

Os créditos académicos devem estar distribuídos nas diferentes unidades curriculares e actividades académicas previstas no plano de estudos de cada curso e no plano individual do estudante. A distribuição de créditos varia de acordo com o curso, devendo-se, em cada curso, balancear-se os diferentes componentes.

O número de créditos em disciplinas/módulos obtidos em outras IES é estabelecido de acordo com a equivalência definida em cada curso.

O regime do sistema de avaliação está definido no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação e tem como objectivo estabelecer o ambiente normativo no qual ocorre a avaliação do desempenho do estudante nas disciplinas, módulos e outras actividades que constituem o volume de trabalho do estudante, bem como o regime de avaliação do rendimento académico e específica o uso dos instrumentos de avaliação entre os quais testes escritos e/ou orais, seminários, trabalhos escritos, práticos ou experimentais e exames.

A classificação do rendimento académico do estudante é feita na base quantitativa (de 0 a 20 valores) ou qualitativa obedecendo à seguinte escala: Mau (0-6 valores); Insuficiente (7-9 valores); Suficiente (10-13 valores); Bom (14-16 valores); Muito Bom (17-18 valores) e Excelente (19-20 valores).

A avaliação nas actividades académicas que, pela sua natureza, não seja possível usar o sistema de avaliação quantitativa tal como nas actividades em que a avaliação é qualitativa, esta é expressa em créditos académicos, em função do cumprimento com sucesso, e das horas despendidas para a realização de tais actividades.

As pautas finais das avaliações são depositadas nos Serviços de Secretaria de Pós-Graduação da unidade académica que administra o curso que por sua vez encaminha para a direcção que

superintende o registo académico central na UEM, como únicos documentos fidedignos da avaliação do estudante.

### **5.6. Formas de Culminação de Estudos**

As formas de culminação de estudos constituem uma oportunidade onde os estudantes exercitam e desenvolvem, de forma articulada e integrada, competências na sua futura área de intervenção. Neste âmbito, e tendo em conta os tipos de formação oferecidos (Mestrado Profissionalizante, Mestrado Académico, Doutoramento), serão aplicáveis as seguintes formas de culminação.

#### **5.6.1. Curso de Mestrado**

- i. **Mestrado Profissionalizante**—dissertação, com carácter técnico científico, projecto, ou relatório de estágio. e a apresentação de uma comunicação em, pelo menos, um evento científico;
- ii. **Mestrado Académico “Por Curso”** - dissertação no modelo clássico e apresentação de uma comunicação em, pelo menos, um evento científico; e
- iii. **Mestrado Académico “Por Investigação”** - dissertação no modelo que inclui manuscrito de um artigo científico, submetido a uma revista científica indexada ou apenas com revisão por pares e a apresentação de uma comunicação em, pelo menos, um evento científico.

#### **5.6.2. Curso de Doutoramento**

- i. **Doutoramento “Por Curso”** - Tese no modelo clássico e um artigo científico publicado e um manuscrito submetido em revistas indexadas ou apenas com revisão por pares e apresentação de uma comunicação em, pelo menos, um evento científico; e
- ii. **Doutoramento “Por Investigação”** - Tese no formato que integra dois artigos científicos publicados e dois manuscritos submetidos, em revistas indexadas, ou apenas com revisão por pares e apresentação de, pelo menos, duas comunicações em eventos científicos.

Os trabalhos de culminação de estudos devem ser avaliados por um júri, de acordo com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação e outras normas definidas por cada unidade académica.

## **6. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A implementação dos Cursos de Pós-Graduação na UEM tem em conta as necessidades e as exigências que este nível de formação impõe, nomeadamente recursos humanos, financeiros e

materiais. Em cada unidade académica a abertura dos Cursos de Pós-Graduação e a definição do número de estudantes a admitir deve ter uma relação directa com os recursos disponíveis.

### **6.1. Recursos Humanos**

A selecção de docentes e supervisores dos Cursos de Pós-Graduação deve tomar em consideração a competência profissional e científica comprovada e regular-se por critérios de selecção definidos no Regulamento de Pós-Graduação. Dependendo das especificidades, sempre que possível, os Cursos de Pós-Graduação devem estar associados às linhas ou programas de investigação da unidade académica.

Os Cursos de Pós-Graduação requerem um corpo docente altamente qualificado, especializado e com o grau de Doutor. Este deve ser actualizado nos últimos desenvolvimentos do seu campo de saber e manter uma participação activa na evolução do conhecimento científico e tecnológico. O corpo técnico administrativo deve possuir, para além do conhecimento de administração em geral, um conhecimento profundo na área de administração de educação do ensino superior e patrimonial, incluindo infra-estruturas universitárias e outros afins. Os Cursos de Pós-Graduação exigem pessoal especializado em gestão de laboratórios e bibliotecas quer físicas ou virtuais, que possam responder às necessidades educacionais dos estudantes.

### **6.2. Recursos Financeiros**

Nos Cursos de Pós-Graduação, devem estar assegurados recursos financeiros que garantam a sustentabilidade e permitam a manutenção e melhoramento das infra-estruturas tecnológicas e edifícios. Os recursos financeiros são, igualmente, necessários para as diferentes formas de consumíveis quer na reprografia, nos laboratórios, trabalho de campo e acesso às TIC, incluindo *hardware e software*, assim como nos domínios de higiene e ambiente.

Os recursos financeiros são também importantes para manter relações institucionais com outras universidades, desenvolver centros de estudos virados para as áreas socioeconómicas prioritárias e temas de interesse científico.

A fonte de financiamento para estes recursos, além do Orçamento do Estado, pode advir das propinas, projectos e de outras instituições públicas, privadas e estrangeiras que tenham parceria com a UEM.

### 6.3. Recursos Materiais

Em termos de recursos materiais, e de acordo com as especificidades, a abertura de Cursos de Pós-Graduação requiere a existência de instalações apropriadas, bibliotecas, laboratórios e equipamento, e deve, ainda, estar garantido o acesso às TIC.

A biblioteca física ou virtual é o pilar fundamental para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação, devendo permitir o acesso a um acervo bibliográfico actualizado e adequado aos objectivos da formação.

No actual contexto de desenvolvimento da UEM, em termos de população estudantil e dos cursos, as unidades académicas devem ter uma boa articulação com a Biblioteca Central e com bibliotecas sectoriais, para garantir a disponibilidade de recursos bibliográficos adequados e actualizados.

Onde for aplicável, cada unidade académica deve garantir a aquisição e manutenção de equipamentos laboratoriais e de campo, assim como de consumíveis que garantam a qualidade e sustentabilidade dos cursos oferecidos. Os laboratórios devem estar devidamente apetrechados, quer para ensino, quer para a investigação, de modo a assegurar uma formação e investigação científica de qualidade.

As unidades académicas devem ter uma sala de informática devidamente equipada (computadores, impressoras, *software*, etc.), com acesso à internet, para satisfazer às demandas dos Cursos de Pós-Graduação.

## 7. AMBIENTE DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O ambiente de ensino-aprendizagem dos estudantes nos Cursos de Pós-Graduação deve promover o ensino centrado no estudante, onde este tem pronto acesso à uma infra-estrutura educacional que facilite a interacção com os participantes directos e indirectos na sua aprendizagem e os recursos educacionais apresentados no capítulo anterior.

É imperativo que o estudante tenha acesso fácil a plataformas electrónicas que lhe dão acesso ao material didáctico usado no seu curso. O estudante deve, igualmente, ter acesso à infra-estrutura e serviços instalados nas unidades académicas, incluindo a biblioteca, salas de estudo equipadas, centros de apoio ao estudante em várias áreas científicas, salas de aulas adequadamente equipadas e gabinetes de trabalho para que o estudante possa permanecer pelo menos 10 horas/semana e realizar trabalho nas instalações da unidade académica que administra o curso.



## **8. IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O sistema de monitoria dos *currícula* dos Cursos de Pós-Graduação na UEM é fundamental para a observância de aspectos tais como, a qualidade e o sucesso na implementação das actividades curriculares descritas. Deste sistema, fazem parte todos os níveis (Departamento, Faculdade/Escola e unidade que superintende a Pós-Graduação), tendo cada um papel importante a desempenhar no processo.

Na monitoria das actividades, deve-se usar, fundamentalmente, relatório descritivo, cujo modelo constará no Manual de Procedimentos de Gestão do Processo Pedagógico da Pós-Graduação. As realizações deverão constar dos relatórios regulares do Departamento, Faculdade/Escola e da Escola de Pós-Graduação.

O sector responsável pela Pós-Graduação na Faculdade/Escola deve compilar os relatórios dos Departamentos Académicos e enviá-los à Escola de Pós-Graduação.

## **9. MOBILIDADE ACADÉMICA**

A Mobilidade Académica para os Cursos de Pós-Graduação é regida de acordo com o previsto no Guião para a Mobilidade, Acumulação e Transferência de Créditos Académicos na UEM.

## **10. PLANO DE TRANSIÇÃO**

As unidades académicas que ministram Cursos de Pós-Graduação na UEM, nos casos de revisão ou extinção dos cursos, devem prever, nos novos *currícula*, o modelo de transição. A transição pode ser feita de forma gradual, isto é, em cada ano deve ser introduzido um nível ou transição brusca quando os estudantes do currículo anterior, através de um processo de equivalências, transitam para o novo currículo. A escolha de um ou outro modelo deve ser devidamente ponderada, de forma que o estudante conclua o curso em tempo útil.

A transição de um curso para o outro é regida pelas normas de equivalência vigentes na UEM.

## **11. ANO ACADÉMICO**

Para a harmonização, no começo das actividades académicas dos Cursos de Pós-Graduação na UEM, orienta-se que o Ano Académico para a Pós-Graduação deve seguir o calendário académico da UEM. No entanto, a admissão dos estudantes pode ser feita tanto no início do primeiro ou do

segundo semestre. Em termos de organização das unidades curriculares e actividades académicas pela natureza dos Cursos de Pós-Graduação, estas podem não seguir exactamente a divisão semestral de 16 semanas lectivas, cabendo a cada unidade académica organizar o plano geral de funcionamento dos cursos e o plano individual de cada estudante, em função das actividades curriculares previstas no plano de estudos.

## **12. EQUIVALÊNCIAS**

A atribuição de equivalências é baseada na verificação dos programas temáticos, devendo obedecer a uma correspondência de, pelo menos 80%, entre os conteúdos e tempo de leccionação. Em princípio, o número de créditos da disciplina ou módulo ou actividade académica deve ser aproximado entre os dois programas. No entanto, pode-se atribuir equivalência com uma diferença de um crédito.

## **13. TRONCO COMUM**

De forma a maximizar os recursos nos Cursos de Pós-Graduação, sempre que possível, as unidades académicas podem criar um tronco comum para os vários cursos ministrados na mesma ou em outras unidades académicas, devendo ter-se sempre em atenção os conteúdos, tempo de leccionação e os créditos académicos.

## **14. DESIGNAÇÃO DOS CURSOS**

A designação dos Cursos de Pós-Graduação na UEM, sempre que possível, deve reflectir a área de conhecimento geral onde o curso está inserido e a área de concentração que confere especificidade ao curso.

## **15. CODIFICAÇÃO DAS UNIDADES CURRICULARES**

A codificação das unidades curriculares visa identificar de modo uniforme e rápido, as unidades curriculares presentes nos *curricula* de vários cursos oferecidos pela UEM, permitindo a obtenção de uma maior comunicação entre os diferentes cursos, facilitar a mobilidade académica e, conseqüentemente, a equivalência e transferência de créditos. A codificação das unidades curriculares permite, também, a organização e planificação pedagógica, de forma a evitar a

ocorrência de muita repetição na leccionação de unidades curriculares com elevado grau de similaridade.

Recomenda-se que o sistema de atribuição de códigos seja simples e inclua três (3) letras que representam a unidade académica responsável pelo curso e três (3) dígitos que designam a unidade curricular. Os detalhes do sistema de codificação devem ser objecto de uma directriz a ser desenvolvida pela Escola de Pós-Graduação.

## **16. GUIÃO PARA A UNIFORMIZAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DOS *CURRICULA***

O presente guião providencia instruções sobre a apresentação das componentes gerais dos *curricula*. Reconhecendo que o processo de planificação curricular é complexo, não linear e guiado pelo contexto, é importante que os proponentes dos *curricula* dos Cursos de Pós-Graduação saibam ajustar as orientações aqui apresentadas às reais características e necessidades dos respectivos cursos. Considera-se, também que, para além dos capítulos indicados neste guião, podem ser introduzidos, sob a forma de anexos, outros tipos de informação como, por exemplo: antecedentes históricos do *curriculum*, metodologia para a sua elaboração, ficha de avaliação dos docentes, carga horária do Curso de Pós-Graduação, formulários de entrevistas aos estudantes e ao sector produtivo/ou entidades empregadoras.

Recomenda-se que os *curricula* apresentem a seguinte organização:

1. Introdução
2. Relevância do Curso
3. Requisitos de Ingresso
4. Objectivos do Curso
5. Perfil do Graduado
6. Modelos de Ensino
7. Estrutura do Curso
8. Conteúdo do Curso e Plano de Estudos
9. Sistema de Avaliação
10. Formas de Culminação dos Estudos

11. Supervisão
12. Classificação Final do Curso
13. Tabela de Precedências
14. Recursos para Implementação de Cursos de Pós-Graduação
15. Programas Temáticos e Analíticos das Disciplinas ou Módulos

Estas componentes são descritas, de forma breve, em seguida:

#### 1. Introdução

O texto da introdução deve ser motivante para o leitor, com destaque para potenciais estudantes e docentes do curso em apreço. No essencial, a introdução responde a quatro perguntas fundamentais: o quê (objecto de estudos), porquê (necessidade e importância), para quê (utilidade e relevância) e como (estratégias de formação).

Para além das respostas às quatro perguntas fundamentais, uma boa introdução é aquela que, de forma sintética, prepara o leitor para acolher as ideias centrais dos capítulos subsequentes do documento curricular.

#### 2. Relevância do Curso

Neste capítulo, os proponentes devem descrever, de forma clara, a relevância do curso. Onde se justificar, os proponentes podem apresentar dados estatísticos e/ou projecções sobre a integração dos futuros pós-graduados no mercado de trabalho a nível nacional.

O capítulo da relevância do curso constitui-se numa preparação para a descrição do perfil ocupacional do pós-graduado.

#### 3. Requisitos de Ingresso

Este capítulo especifica os requisitos necessários para o ingresso nos cursos de mestrado e doutoramento.

#### 4. Objectivos do Curso

Um parágrafo introdutório deve anteceder a apresentação dos objectivos gerais e específicos.

##### 4.1. Objectivo Gerais do Curso

Neste subcapítulo, descrevem-se, de uma forma geral, os objectivos de formação do curso.

Os objectivos gerais do curso devem estar alinhados com os princípios gerais aprovados para a formação universitária na UEM.

#### 4.2. Objectivos Específicos do Curso

Os objectivos específicos devem versar sobre as competências a desenvolver ao longo do processo de formação do pós-graduado, de acordo com as áreas ou orientações do curso.

#### 5. Perfil do Graduado

Este capítulo é a base para a preparação dos planos de estudos, os quais apresentam, de forma esquemática, todas as actividades curriculares que visam formar um graduado com as características descritas no seu perfil.

O perfil do graduado compõe-se, fundamentalmente, de duas partes: o perfil ocupacional e o perfil profissional.

##### 5.1. Perfil Ocupacional do Graduado

Este sub-capítulo explicita onde o graduado de um determinado Curso de Pós-Graduação pode desenvolver as suas actividades. Esta descrição é baseada na relação entre o curso, necessidades e características dos sectores de actividade económica, no conhecimento que se tem sobre grandes projectos de desenvolvimento no país e nas necessidades das várias instituições do sector público e privado.

##### 5.2. Perfil Profissional do Graduado

O perfil profissional apresenta os resultados da formação que permitem ao pós-graduado desempenhar com eficácia as suas funções profissionais. Na definição do perfil profissional, consideram-se três categorias:

5.2.1 O que o graduado **deve saber** (conhecimentos);

5.2.2 O que o graduado **deve saber fazer** (capacidades); e

5.2.3 O que o graduado **deve ser** (valores, atitudes, saber ser e estar).

#### 6. Modelos de Ensino

Neste capítulo, descrevem-se as estratégias e metodologias que serão adoptadas para garantir a formação de um graduado com as características descritas no seu perfil. Este capítulo deve tomar

em conta a filosofia de formação na UEM, que defende um ensino centrado no estudante, e a aplicação de métodos interactivos de aprendizagem.

O capítulo pode referir as estratégias de avaliação de forma geral, pois as estratégias específicas serão definidas pelos docentes nos planos temáticos e analíticos de cada disciplina ou módulo.

Na apresentação das estratégias de ensino, deverão ser referidos as metodologias, meios de ensino e formas de avaliação, mostrando de que maneiras contribuem para atingir os resultados definidos no perfil do graduado.

#### 7. Estrutura do Curso

Os conteúdos curriculares dos Cursos de Pós-Graduação são estabelecidos a partir das áreas de concentração do curso e linhas de pesquisa definidas nos departamentos das unidades académicas, e são organizados da seguinte forma:

- a) disciplinas ou módulos;
- b) actividades de investigação científica;
- c) outras actividades académicas complementares; e
- d) actividades de apoio, leccionação e supervisão de estudantes dos cursos de níveis anteriores.

Este capítulo deve esclarecer a forma como as diferentes fases do curso se organizam no contexto geral do *curriculum*, devendo indicar-se, de entre outros, se existe um conjunto de unidades curriculares (disciplinas, módulos ou outras actividades curriculares) comuns a dois ou mais Cursos de Pós-Graduação, se adopta um modelo de ensino presencial ou à distância, e se o curso está organizado em disciplinas ou módulos e/ou outras actividades académicas.

No caso dos Cursos de Pós-Graduação com uma componente curricular, devem indicar-se as disciplinas/módulos que são obrigatórias/os ou opcionais.

Nos quadros 1, 2 e 3, apresentam-se exemplos da estrutura dos Cursos de Mestrado, e quadros 4, 5 e 6 a estrutura dos Cursos de Doutoramento.



**Quadro 1. Estrutura dos Cursos de Mestrado Académico “Por Curso”**

Semestre	Ano
<b>Primeiro Ano</b>	
1º Semestre	<p>Aquisição de Conhecimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Disciplinas ou módulos gerais (Ex: Métodos de Investigação Avançada, Filosofia das Ciências, Comunicação Científica e outras disciplinas específicas do curso); e</li> <li>Preparação de projecto de investigação.</li> </ul>
	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Preparação de projecto de investigação; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
2º Semestre	<p>Aquisição de Conhecimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Disciplinas ou módulos (específicos), de acordo com a área de concentração de cada curso.</li> </ul>
	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Apresentação de projecto de investigação;</li> <li>– Realização da investigação; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
<b>Segundo Ano</b>	
3º Semestre	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Realização da investigação;</li> <li>– Preparação da dissertação; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudo do curso.</li> </ul>
4º Semestre	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso; e</li> <li>– Finalização e defesa da dissertação.</li> </ul>



**Quadro 2. Estrutura dos Cursos de Mestrado Académico “Por Investigação”**

Semestre	Ano
<b>Primeiro Ano</b>	
1º Semestre	Aquisição de Conhecimentos <ul style="list-style-type: none"> <li>– Disciplinas ou módulos gerais (Ex: Métodos de Investigação Avançada, Filosofia das Ciências, Comunicação Científica ou outras); e</li> </ul> Preparação de projecto de investigação.
	Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades <ul style="list-style-type: none"> <li>– Apresentação de projecto de investigação;</li> <li>– Preparação de projecto de investigação; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
2º Semestre	Aquisição de Conhecimentos <ul style="list-style-type: none"> <li>– Disciplinas ou módulos (específicos) de acordo com a área de concentração de cada curso.</li> </ul>
	Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades <ul style="list-style-type: none"> <li>– Realização da investigação; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
<b>Segundo Ano</b>	
3º Semestre	Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades <ul style="list-style-type: none"> <li>– Realização da investigação;</li> <li>– Submissão de um manuscrito do artigo científico;</li> <li>– Apresentação da dissertação; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
4º Semestre	Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades <ul style="list-style-type: none"> <li>– Finalização do manuscrito do artigo científico e defesa da dissertação; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>

**Quadro 3. Estrutura dos Cursos de Mestrado “Profissionalizante”**

Semestre	Ano
<b>Primeiro Ano</b>	
1º Semestre	<p>Aquisição de Conhecimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Disciplinas ou módulos gerais (Ex: Métodos de Investigação avançada, Filosofia das Ciências, Comunicação Científica ou outras relevantes à área profissional).</li> </ul>
	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Preparação de projecto (variante de investigação, estágio ou estudo de caso); e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
2º Semestre	<p>Aquisição de Conhecimentos</p> <p>Disciplinas ou módulos (específicos), de acordo com a área de concentração de cada curso.</p>
	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Apresentação de projecto de investigação, estágio ou estudo de caso;</li> <li>– Realização de investigação, estágio ou estudo de caso; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
<b>Segundo Ano</b>	
3º Semestre	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso; e</li> <li>– Finalização e apresentação da dissertação.</li> </ul>



**Quadro 4. Estrutura dos Cursos de Doutoramento “Por Curso”**

Semestre	Ano
<b>Primeiro Ano</b>	
1º Semestre	<p>Aquisição de Conhecimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Disciplinas ou módulos gerais (Ex: Metodologia de Investigação Avançada, Análise Crítica de Dados, Informação Científica e/ou outras); e</li> <li>– Disciplinas ou módulos (específicos).</li> </ul>
	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Preparação de projecto de investigação; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
2º Semestre	<p>Aquisição de Conhecimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Disciplinas ou módulos gerais; e</li> <li>– Disciplinas ou módulos (específicos), de acordo com a área de concentração de cada curso.</li> </ul>
	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Preparação de projecto de investigação; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
<b>Segundo Ano</b>	
3º Semestre	<p>Aquisição de Conhecimentos</p> <p>Disciplinas ou módulos (específicos), de acordo com a área de concentração de cada curso.</p>
	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Apresentação da proposta do projecto de investigação; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
4º Semestre	<p>Aquisição de Conhecimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Realização da investigação; e</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disciplinas ou módulos (específicos).</li> </ul>
	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprimento de outras actividades do plano de estudo do curso.</li> </ul>
<b>Terceiro Ano</b>	
5º Semestre	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização da investigação; e</li> <li>- Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
6º Semestre	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização da investigação;</li> <li>- Preparação da tese;</li> <li>- Preparação e submissão de um manuscrito do artigo científico numa revista científica; e</li> <li>- Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
<b>Quarto Ano</b>	
7º Semestre	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização da investigação;</li> <li>- Preparação da tese; e</li> </ul> <p>Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</p>
8º Semestre	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso; e</li> </ul> <p>Defesa da tese.</p>



**Quadro 5. Estrutura dos Cursos de Doutoramento “Por Investigação”**

Semestre	Ano
<b>Primeiro Ano</b>	
1º Semestre	<p>Aquisição de conhecimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Disciplinas ou módulos gerais (Ex: Metodologia de Investigação Avançada, Análise Crítica de Dados, Informação Científica e/ou outras); e</li> <li>– Disciplinas ou módulos (específicos).</li> </ul>
	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Preparação de projecto de investigação; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
2º Semestre	<p>Aquisição de Conhecimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Disciplinas ou módulos (específicos), de acordo com a área de concentração de cada curso; e</li> <li>– Disciplinas ou módulos gerais e obrigatórios.</li> </ul>
	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Apresentação de projecto de investigação; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
<b>Segundo Ano</b>	
3º Semestre	<p>Aquisição de Conhecimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Disciplinas ou módulos (específicos), de acordo com a área de concentração de cada curso.</li> </ul>
	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Realização da investigação; e</li> <li>– Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
4º Semestre	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Realização da investigação; e</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso</li> </ul>
<b>Terceiro Ano</b>	
5º Semestre	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização da investigação;</li> <li>- Submissão de um manuscrito do primeiro artigo científico numa revista com revisão de pares;</li> <li>- Preparação da tese; e</li> <li>- Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
6º Semestre	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização da investigação;</li> <li>- Submissão de um manuscrito do segundo artigo científico em uma revista com revisão de pares;</li> <li>- Preparação da tese; e</li> <li>- Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</li> </ul>
<b>Quarto Ano</b>	
7º Semestre	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização da investigação;</li> <li>- Preparação da tese; e</li> </ul> <p>Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso.</p>
8º Semestre	<p>Aplicação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprimento de outras actividades do plano de estudos do curso; e</li> </ul> <p>Defesa da tese.</p>

**Quadro 6. Exemplos de outras actividades académicas que o estudante deve/pode realizar**

Actividade	Observação
Apresentação de uma comunicação oral ou <i>poster</i> em eventos científicos	Obrigatório
Participação em seminários obrigatórios que tratem de tópicos actuais da área de formação	Obrigatório
Colaboração em actividades lectivas e de supervisão nos cursos de nível abaixo do frequentado	Opcional
Participação em estágios ou cursos de curta duração	Opcional
Frequência de disciplinas ou módulos em outros cursos	Opcional
Realização de exame de literatura*	Obrigatório em alguns cursos
Realização de exame de compreensão **	Obrigatório em alguns cursos

\*O exame de literatura consiste na leitura de bibliografia específica (artigos científicos, capítulos de livros e livros), definida pelos supervisores e aprovada pela Comissão de Pós-Graduação. O objectivo do exame de literatura é tornar o estudante cientificamente mais preparado em temáticas da sua área de formação que complementem a sua formação, para além das matérias de leitura relacionados com a temática do tópico específico da sua pesquisa. Este pode ser realizado a nível de mestrado e de doutoramento. O exame pode ser uma avaliação escrita ou oral de vários conteúdos, cujo conhecimento o estudante adquire através da leitura a essa bibliografia.

\*\* O exame de compreensão é um exame que o estudante realiza antes da defesa da tese, com vista a apurar o seu grau de preparação e maturidade, sendo este decisório e determinante para que este estudante finalize a tese e apresentar-se à sessão de defesa da tese.



### Quadro 7. Distribuição de Créditos Acadêmicos

		Cursos de Mestrado								
		Acadêmico “Por Curso”			Acadêmico “Por Investigação”			Profissionalizante		
	Categorias de atividades acadêmicas	% de créditos	Nº de créditos	Total de horas	% de créditos	Nº de créditos	Total de horas	% de créditos	Nº de créditos	Total de horas
1	Módulos ou disciplinas	50	60	1800	20	24	720	30	27	810
2	Investigação	40	48	1440	70	84	2520	60	54	1620
3	Outras atividades acadêmicas	10	12	360	10	12	360	10	9	270
	<b>TOTAL</b>	100	120	3600	100	120	3600	100	90	2700
		Cursos de Doutorado								
		“Por Curso”				“Por Investigação”				
	Categorias de atividades acadêmicas	% de créditos	Nº de créditos	Total de horas	% de créditos	Nº de créditos	Total de horas			
1	Módulos ou disciplinas	60	108	3240	20	36	1080			
2	Investigação	30	54	1620	70	126	3780			
3	Outras atividades acadêmicas	10	18	540	10	18	540			
	<b>TOTAL</b>	100	180	5400	100	180	5400			

A percentagem de créditos é calculada para cada categoria de atividade em função do número total de créditos previstos em cada curso.



## 8. Conteúdo do Curso e Plano de Estudos

O conteúdo do curso pode ser definido a partir dos conhecimentos, habilidades e atitudes, ou a partir das competências-chave do perfil do pós-graduado. O conteúdo é expresso através de disciplinas ou módulos, actividades de investigação e outras actividades académicas.

O plano de estudos (Quadros 9 a 12) deve indicar a distribuição das actividades académicas (disciplina, módulo, actividades de investigação e outras actividades académicas), carga horária e os créditos para cada actividade académica.

Onde for viável, deve-se diferenciar, na tabela do plano de estudos, os diferentes tipos de unidades curriculares e actividades académicas, com menção se a actividade é nuclear complementar ou opcional, podendo usar-se cores diferentes para os diferentes tipos de actividades académicas. Tal deve ser feito sem perder de vista a simplicidade que deve caracterizar o formato da tabela, para facilitar a leitura da informação nela contida.

**Quadro 8. Modelo para apresentação do Plano de Estudos do Curso de Mestrado, Variante “Por Curso” e “Por Investigação”**

Ano	Semestre	Actividade Académica		Carga Horária		Total Horas	Nº de Créditos
		Disciplina/ Módulo/Investigação/ Outras actividades	Tipo (Obrigatória: nuclear ou complementar; opcional)	HCD	HEI		
1	1						
	Sub-total de horas e créditos						
	2						
	Sub-total de horas e créditos						
2	3						
	Sub-total de horas créditos						
	4						
	Sub-total de horas e créditos						
	Total de horas e créditos						

HCD - Horas de Contacto Directo

HEI - Horas de Estudo Individual

**Quadro 9. Modelo para apresentação do Plano de Estudos dos Cursos de Mestrado Profissionalizante**

Ano	Semestre	Actividade Académica		Carga Horária		Total Horas	Nº de Créditos
		Disciplina/ Módulo/ Investigação ou outras actividades	Tipo (Obrigatória: nuclear ou complementar; opcional)	HCD	HEI		
1	1						
	Sub-total de horas e créditos						
	2						
	Sub-total de horas e créditos						
2	3						
	Sub-total de horas e créditos						
	Total de horas e créditos						

**Quadro 10. Modelo para apresentação do Plano de Estudos dos Cursos de Doutorado  
“Por Curso” e “Por Investigação”**

Ano	Semestre	Disciplina/ Módulo / Investigação ou Outras actividades	Tipo (Obrigatória: nuclear ou complementar; opcional)	Carga Horária		Total Horas	Nº de Créditos
				HCD	HEI		
1	1						
	Sub-total de horas e créditos						
	2						
	Sub-total de horas e créditos						
2	3						
	Sub-total de horas e créditos						
	4						
	Sub-total de horas e créditos						
3	5						
	Sub-total de horas e créditos						
	6						
	Sub-total de horas e créditos						



4	7						
	Sub-total de créditos						
	8						
	Sub-total de horas e créditos						
Total de horas e créditos							

#### 9. Sistema de Avaliação

Neste capítulo, apresenta-se o sistema de avaliação adoptado no curso, assim como os procedimentos de avaliação dos trabalhos de culminação de estudos (teses e dissertações), os quais devem estar em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação em vigor na UEM.

#### 10. Formas de Culminação dos Estudos

Neste capítulo, apresentam-se as formas de culminação de estudos de cada curso, previstas no RCPG em vigor na UEM.

#### 11. Supervisão

Neste capítulo indica-se a forma de orientação do estudante, de acordo com o previsto no RCPG em vigor na UEM.

#### 12. Classificação Final do Curso

Os critérios a adoptar para estabelecer a classificação final do curso devem obedecer ao estipulado no RCPG em vigor na UEM.

#### 13. Tabela de Precedências

Nos cursos onde existe a necessidade de estabelecer precedências entre as disciplinas/ módulos do plano de estudos, deve ser fornecida uma tabela para o efeito. Para garantir a progressão dos estudantes, note-se que as precedências são estabelecidas apenas em casos estritamente necessários.



#### 14. Recursos para Implementação de Cursos de Pós-Graduação

Neste capítulo, devem indicar-se os recursos humanos, financeiros e materiais que irão garantir o funcionamento do curso.

Deste modo, deve-se incluir informação sobre a existência de recursos humanos qualificados para garantir a leccionação e supervisão dos cursos, assim como do Corpo Técnico Administrativo de apoio às actividades de leccionação e investigação.

Igualmente, deve-se incluir informação sobre os recursos financeiros que garantam a sustentabilidade do curso, nomeadamente os recursos destinados à remuneração do pessoal envolvido na leccionação e na investigação, aquisição de bibliografia, aquisição e manutenção de equipamento e instalações e apoio ao trabalho de campo.

Por fim, e de acordo com as especificidades de cada curso, devem indicar-se os recursos materiais que podem assegurar condições adequadas ao funcionamento dos cursos. Incluem-se aqui, instalações apropriadas, bibliotecas, laboratórios e equipamento e, ainda, o acesso as TIC.

#### 15. Programas Temáticos e Analíticos das Disciplinas ou Módulos

Para cada unidade curricular, é estabelecido um plano temático, o qual deve conter os resultados de aprendizagem que os estudantes devem atingir, a contribuição da unidade para o desenvolvimento das competências definidas no perfil do graduado, o volume de trabalho expresso em termos de créditos, horas normativas, de contacto e estudo independente, os métodos de ensino e avaliação, e os pré-requisitos e precedências exigidas para a inscrição.

A Tabela 3 mostra o modelo de plano temático a adoptar na UEM que deve conter a seguinte informação:

Disciplina ou Módulo:

**Curso:** indicação do curso em que se integra

**Classificação:** nuclear, complementar ou opcional

Código:

Semestre:

Horas Totais:

Créditos:

**Introdução:** justificação da disciplina ou módulo no contexto do curso

**Objectivos Gerais/Competências (genéricas e específicas) /Resultados Esperados:** indicação de competências que os estudantes adquirirem ao concluir a disciplina ou módulo.

**Pré-requisitos:** indicação dos conhecimentos de base recomendados para a frequência da disciplina ou módulo (ex: domínio do inglês; disciplina que estabelece precedência).

**Conteúdo Temático:** indicação dos temas que serão tratados na disciplina ou módulo.

**Metodologias de Ensino:** indicação dos procedimentos e técnicas usadas para o alcance dos objectivos da disciplina ou módulo.

**Estratégias de Avaliação:** indicação das formas adoptadas para a avaliação do nível de assimilação de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades pelos estudantes.

#### **Bibliografia Básica**

Para uniformizar a apresentação das referências bibliográficas nos programas temáticos dos *curricula*, remete-se às normas em vigor na Revista Científica da UEM.



**Quadro 11. Modelo para Apresentação dos Programas Temáticos**

<b>Módulo:</b>			<b>Código:</b>		
<b>Ano:</b>	<b>Semestre:</b>	<b>Horas:</b>	<b>Créditos:</b>		
Introdução:					
Objectivos:					
Conteúdo temático			HCD	HEI	Total
Total					
Metodologia de ensino					
Avaliação					
Bibliografia básica					

**Contacto Directo:** aulas teóricas, práticas e seminários

**Estudo Independente:** pesquisa bibliográfica, preparação de relatórios e de seminários e outras actividades.

Recomenda-se que, para os Cursos de Pós-Graduação, uma hora de Contacto Directo corresponda a três horas de Estudo Independente.

Quanto ao plano analítico, este não é exigido aquando da apresentação dos *curricula*, para efeitos de aprovação. Estes devem ser preparados posteriormente, após aprovação do currículo, pelo CUN.

O plano analítico é a apresentação detalhada do plano temático. Este é mais flexível e pode ser revisto anualmente, tendo em conta a experiência que vai sendo acumulada no processo de leccionação.

As orientações específicas e o modelo do plano analítico constam no Manual de Procedimentos de Gestão da Pós-Graduação.

As alterações a serem feitas nos programas das unidades curriculares devem ser devidamente fundamentadas pelo docente e sujeitas à apreciação e aprovação pelos órgãos competentes. As alterações de até 30% do programa podem ser aprovadas a nível da unidade académica que administra o respectivo curso e, acima desta percentagem, a aprovação cabe ao Conselho Universitário.

## **17. PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO, REVISÃO, APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CURRÍCULA**

### **17.1. Elaboração e aprovação do currículo de um novo curso**

A elaboração e aprovação do currículo de um novo curso na UEM deve incluir as seguintes fases:

Fase 1: Fundamentação e justificação

Esta fase compreende a elaboração de um documento que justifique a necessidade de abertura de um novo curso e da elaboração do respectivo currículo. A proposta para abertura de um novo curso e elaboração do novo currículo deve conter:

- a) A justificação para o novo curso, incluindo estudos de avaliação das necessidades e das ofertas do curso por outras IES (estudo de mercado sobre necessidade do curso, competências e empregabilidade dos graduados). Estes estudos devem ser realizados pelo(s) departamento(s) que propõem o novo curso e devem envolver uma auscultação aos potenciais empregadores dos novos graduados, à sociedade civil e demais intervenientes, para além de consulta de documentos do governo, estudos sobre mercado de trabalho e outros;
- b) O objectivo educacional do curso e o(s) regime(s) de oferta, tendo em conta os resultados dos estudos das necessidades;
- c) Uma análise inicial das capacidades existentes para a implementação do novo curso, incluindo recursos humanos, materiais, financeiros e infra-estruturas, tendo em conta os padrões de qualidade estabelecidos ao nível nacional (ordens profissionais e CNAQ), pela UEM e, caso seja relevante, a nível internacional.
- d) A proposta de um novo curso pode partir de um departamento (grupo de docentes) ou de um ou mais empregadores.

A justificação para a criação/abertura de um novo curso e o respectivo currículo é, numa primeira fase, submetida à apreciação da Comissão Científica e do Conselho do Departamento a qual propõe ao Conselho Científico da Unidade Académica e, finalmente, ao Conselho da Unidade Académica.

#### Fase 2: Preparação

Uma vez aprovada a justificação para a abertura do novo curso e a elaboração do respectivo currículo, inicia-se a fase de preparação que inclui a criação de uma comissão responsável pela elaboração do currículo. Esta comissão deve ter de 3 a 5 membros fixos, de preferência especialistas na área do curso proposto e com alguma experiência na elaboração de *curricula*.

A comissão é designada pelo Director da unidade académica. No início das suas actividades, a comissão deve elaborar o seu plano de actividades, tendo em conta que, o período de elaboração de um novo currículo, não deve exceder um ano.

A comissão tem as seguintes tarefas:

- a) elaborar a proposta do currículo, tendo em conta o RCPG e QCPG da UEM, assim como os padrões de qualidade estabelecidos ao nível nacional pelas ordens profissionais e pelo CNAQ e as experiências de formação pós-graduação a nível internacional;
- b) articular com outros departamentos da mesma unidade académica ou de outras unidades académicas para a elaboração dos planos temáticos das unidades curriculares do curso;
- c) organizar os processos de consulta externos, sempre que necessário, ao longo do processo de elaboração do currículo;
- d) organizar reuniões de consulta com entidades afins, em forma de auscultação, seminários, apresentações públicas, e entrevistas;
- e) orientar os docentes ou grupos de docentes para elaborar os planos temáticos; e
- f) apresentar o documento do currículo aos órgãos colegiais.

#### Fase 3: Submissão do currículo

O currículo é submetido aos órgãos subsequentes na versão impressa e electrónica, em formato PDF.

#### Fase 4. Aprovação do currículo

Níveis de aprovação dos *curricula*:

- a) Conselho do Departamento;
- b) Conselho da Unidade Acadêmica;
- c) Conselho Científico da Escola de Pós-Graduação;
- d) Conselho Acadêmico;
- e) Conselho Universitário; e
- f) Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade (CNAQ).

#### Fase 5. Elaboração do documento final do currículo

A Comissão de elaboração do currículo deverá produzir o documento final tendo em consideração as recomendações do Conselho Universitário e enviá-lo para a unidade acadêmica que, por sua vez, envia o documento à Escola de Pós-Graduação.

#### Fase 6. Verificação das recomendações do CUN

A Escola de Pós-Graduação verifica o cumprimento das recomendações do CUN e, uma vez cumpridas, remete o documento ao Presidente do Conselho Universitário para efeitos de homologação.

#### Fase 7. Homologação

Homologação do documento final pelo Presidente do CUN.

#### Fase 8. Criação de uma comissão responsável pela auto-avaliação para efeitos de acreditação prévia do currículo

Esta etapa ocorre após a aprovação dos *currícula* pelo Conselho Universitário e antes da implementação dos *currícula*, de acordo com os procedimentos estabelecidos na entidade que rege a qualidade acadêmica na UEM e nos princípios estabelecidos pelo CNAQ.

#### Fase 9. Divulgação do currículo na página Web da UEM.

A divulgação do currículo na página Web da UEM cabe à Unidade Acadêmica que administra o curso em coordenação com a unidade que administra a página.

### **17.2. Revisão e aprovação do currículo de um curso**

Alterações curriculares pontuais, tais como: alterações dos planos temáticos; mudança do posicionamento da leccionação das unidades curriculares; alterações das precedências; alterações de equivalência de unidades curriculares; alteração de carga horária e número de créditos das unidades

curriculares. Qualquer alteração a este nível deve ser devidamente fundamentada pela unidade acadêmica que administra o curso e submetida a apreciação pela Escola de Pós-Graduação.

Alterações curriculares profundas tais como: alterações de unidades curriculares nucleares e complementares; alterações substanciais no número de créditos; alterações da estrutura do currículo; alterações na estratégia de ensino e aprendizagem. Estas alterações são consideradas de nível profundo. Assim, a unidade acadêmica deve fazer uma revisão curricular, seguindo os procedimentos referentes a elaboração de um novo currículo.

A revisão e aprovação do currículo de um curso na UEM deve incluir as seguintes fases:

#### Fase 1. Avaliação do currículo

A avaliação do currículo inicia com o processo de auto - avaliação do curso. O resultado de uma auto - avaliação constitui a fundamentação para a necessidade de revisão do currículo.

#### Fase 2. Procedimentos para a revisão do currículo

Os procedimentos para a revisão de um currículo seguem as orientações previstas para a elaboração de um novo currículo.

#### Fase 3. Elaboração do documento do currículo revisto

A estrutura de apresentação do currículo revisto obedece à mesma estrutura para a apresentação de um novo currículo.

#### Fase 4. Aprovação do documento do currículo revisto

A aprovação de um novo documento segue as orientações previstas para a elaboração de um novo currículo.



## ANEXO – GLOSSÁRIO

Para efeitos da aplicação do presente Quadro Curricular entende-se por:

**Actividades académicas** – são todas as actividades de ensino-aprendizagem, de investigação, artística e cultural que buscam a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão e que estão previstos no currículo do curso e no plano de estudos individual do estudante. Tais actividades representam um instrumento válido para o aprimoramento da formação pós-graduada, constituindo elementos enriquecedores e implementadores do próprio perfil do graduado e da formação cidadã.

**Actividades curriculares da disciplina ou módulo** – são aulas teóricas, práticas laboratoriais e /ou experimentação, estágios clínicos, profissionais, curriculares e outros, dentro da mesma disciplina ou módulo.

**Áreas científicas** – são sub-unidades que têm por missão a criação e transmissão de conhecimentos no âmbito dos respectivos domínios, constituindo as células-base da organização científico-pedagógica e da gestão de recursos humanos e materiais no respectivo domínio do saber.

**Avaliação** – é o conjunto de procedimentos e operações inseridas no processo pedagógico, consistindo na recolha e sistematização de dados e informações de natureza qualitativa e quantitativa sobre os estudantes, visando formular juízos de valor sobre o cumprimento dos objectivos de ensino e aprendizagem estabelecidos no plano curricular ou curso.

**Ciclo de formação** – período de aprendizagem que, através da acumulação de um conjunto de créditos académicos, permite adquirir determinados conhecimentos, habilidades, atitudes e valores conducentes a um grau académico.

**Comissão de Pós-graduação** – é um órgão de coordenação de pós-graduação ao nível do departamento.

**Crédito académico** – é a unidade de medida do trabalho realizado com sucesso pelo estudante, sob todas as suas formas, para alcançar os resultados de aprendizagem previstos numa disciplina ou módulo.

**Critérios de avaliação** – afirmações sobre o que os estudantes devem fazer para provar que os resultados de aprendizagem foram realizados.

**Currículo** – conjunto de experiências educativas que engloba todas as actividades de aprendizagem proporcionadas na escola, quer resultem de intenções ou propósitos explícitos, quer decorram da própria organização e ingredientes da vida escolar na sua multiplicidade.

**Dissertação** – é um trabalho de culminação de estudos, baseado num estudo teórico de natureza reflexiva, que consiste na ordenação lógica e analítica de ideias e conceitos sobre um determinado tema. Esta forma de culminação de estudos é aplicada aos mestrados académicos, devendo ser elaborada depois de atingidos os respectivos créditos e feita a investigação correspondente, sob orientação de um supervisor e defendida publicamente perante um júri.

**Dissertação, com carácter técnico científico, projecto, ou relatório de estágio** - é um trabalho de culminação de estudos, com foco na área profissional do estudante e baseado num estudo prático.

**Disciplina ou Módulo** – é o somatório das actividades curriculares previstas no programa temático de uma unidade do plano de estudos ou área de conhecimento.

**Doutoramento** – é um curso de pós-graduação voltado para formação com vista à obtenção do mais elevado grau universitário. Busca o aprofundamento de um determinado campo do saber e é obrigatória a defesa de uma tese, que deve ser um trabalho científico original.

**Ensino** – processo a partir do qual os agentes reflectem e partilham conhecimentos, habilidades e atitudes previamente programadas nos planos temáticos e analíticos.

**Escola de Pós-Graduação** – é um órgão de gestão da Pós-Graduação a nível central e de coordenação geral da Pós-Graduação na UEM.

**Estudante a tempo inteiro** – é o estudante que se inscreve para frequentar todas as unidades curriculares do curso previstos, por semestre, no plano de estudos.

**Estudante a tempo parcial** – é o estudante que se inscreve para frequentar 70% das unidades curriculares do curso previstas, por semestre, no plano de estudos.

**Grau académico** – curso conferido por uma Instituição de Ensino Superior, após a conclusão com êxito de um ciclo de formação.

**Investigação aplicada** – é a investigação que visa a resolução imediata de um problema prático. Ela é conduzida para responder à uma questão prática, e não, necessariamente, para formular generalizações ou teorias.

**Investigação básica/pura** – é a investigação que visa a obtenção de dados empíricos usados para formular e expandir teorias, sem o propósito de aplicação imediata do conhecimento resultante da investigação.

**Mestrado** – é um curso universitário (de pós-graduação) que se segue à licenciatura e precede doutoramento com uma duração de quatro semestres.

**Mestrado académico** – é a designação dos cursos de mestrado visando estudos de pós-graduação voltados para o ensino e pesquisa. Neste mestrado, a área de conhecimento é bem mais focada e constitui-se num subconjunto da área profissional (a que foi estudada em todo o curso de graduação).

**Mestrado profissionalizante** – é a designação dos cursos de mestrado, que enfatiza estudos e técnicas directamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. É um curso menos teórico comparativamente ao académico e está voltado para o mercado de trabalho.

**Métodos de ensino-aprendizagem** – procedimentos e estilos de interacção e comunicação entre professores e estudantes e entre os próprios estudantes, tendo em vista o alcance de determinados resultados de aprendizagem, incluindo palestras, seminários, aulas expositivas, aulas laboratoriais, trabalhos práticos, trabalhos em grupo, simulações, trabalhos de campo, estágios, estudo individual, ou uma combinação de dois ou mais destes estilos e procedimentos de interacção e comunicação.

**Mobilidade** – possibilidade de movimentação dos estudantes entre programas/qualificações de ensino superior ou de frequência de unidades curriculares relevantes de outros programas/qualificações ou faculdades e escolas, dentro da mesma Instituição de Ensino Superior ou de outras (nacionais e internacionais).

**Nível académico** – indicador da exigência imposta ao estudante em termos de rigor intelectual, complexidade e/ou grau de independência aumentando progressivamente, dentro de um curso (do primeiro ano ao último ano de uma qualificação) e, verticalmente, entre qualificações (do certificado ao doutoramento);

**Nota de avaliação** – valor numérico expresso no sistema local/nacional de avaliação, que o estudante obtém como medida do seu desempenho e que é resultado de aprendizagem de uma unidade curricular ou módulo. Num sistema de créditos académicos, nos casos de transferência, os créditos académicos concedidos aos estudantes, adicionam-se à sua nota de classificação.

**Outras actividades curriculares** – são actividades curriculares cuja realização não cumpre com o formato e/ou período de aulas, incluindo-se projectos de investigação, estágios, cursos complementares, participação em eventos científicos, actividades de natureza académica diversificada e o trabalho de culminação do curso.

**Plano de estudo** – é o conjunto das disposições necessárias; é o programa ou a planificação das actividades curriculares que se aplica a determinadas unidades curriculares, num determinado estabelecimento ensino.

**Pós-graduação** – é uma formação avançada, centrada na investigação numa área temática específica, realizada após a conclusão do primeiro ciclo de estudos (licenciatura) e que conduz a obtenção dos graus de mestre e de doutoramento.

**Quadro curricular** – documento que visa orientar a elaboração de currículos numa instituição ou nível de ensino, sem descurar as especificidades de cada uma. O QCPG estabelece, entre outros, a estrutura do curso/currículo, os princípios e os objectivos gerais da formação e o perfil do graduado.

**Regimes a tempo inteiro** – é o período de trabalho em horário completo definido por unidade orgânica que administra o curso.

**Regime a tempo parcial** – é período de trabalho em horário reduzido, definido pela unidade orgânica que administra o curso.

**Resultados de aprendizagem** – competências que se espera que os estudantes adquiram ao concluírem, com sucesso, uma unidade curricular.

**Sistema de códigos** – conjunto de regras (ou sistema de comunicação) para a atribuição de um código a uma dada unidade curricular, isto é, uma combinação de letras, números ou outros símbolos, que serve para a identificação abreviada da mesma.

**Sistema de créditos** – forma sistemática de descrever um programa de formação, através da atribuição de créditos académicos às suas unidades curriculares ou componentes.

**Tese** – é um trabalho académico que apresenta o resultado de uma investigação complexa e aprofundada sobre um tema mais ou menos amplo, com uma abordagem teórica definida. Esta forma de culminação de estudos é aplicada aos doutoramentos, devendo revelar a capacidade do respectivo autor em ampliar a área de estudo que foi alvo das suas investigações, constituindo-se numa contribuição original para a especialidade em questão.



**Trabalho académico** – é o resultado ou produto da (s) actividade (s) académica (s).

**Trabalho de culminação de curso** – é o trabalho de investigação que o estudante realiza ao longo da sua formação e é um critério final da sua avaliação. Para os cursos de mestrado o documento resultante é denominado Dissertação e, para os cursos de doutoramento, denomina-se Tese.

**Unidades académicas** – são subdivisão da unidade orgânica da UEM e são constituídas por faculdades, escolas e centros. Estruturam-se por áreas do saber e realizam as funções essenciais da UEM através do leccionamento de cursos, desenvolvimento de actividades de investigação e extensão e a prestação de serviços à comunidade.

**Unidade curricular** – unidade mínima que condensa conhecimentos, competências e atitudes que o estudante deve adquirir ao longo do processo pedagógico.

**Volume de trabalho do estudante** – estimativa de tempo ideal que, em média, se espera que os estudantes necessitam para estudar (ou completar as actividades planificadas, tais como assistência às aulas, seminários, estudo independente e ou privado, preparação de projectos e exames), a fim de alcançarem determinados resultados de aprendizagem. O volume de trabalho anual ou semestral reflecte o tempo ideal para se alcançarem os resultados de aprendizagem correspondentes à totalidade das unidades curriculares ou módulos desse ano ou semestre.